NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.005-7
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: FLUX MAXI - DESENGRAXANTE CONCENTRADO
VERSÃO: AZUL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.724338/2009-84
NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.006-5
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: FLUX MAXI - DESENGRAXANTE CONCENTRADO
VERSÃO: AZUL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.724338/2009-84
NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.007-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: FLUX MAXI - DESENGRAXANTE CONCENTRADO
VERSÃO: AZUL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.724338/2009-84
NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.008-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: FLUX MAXI - DESENGRAXANTE CONCENTRADO
VERSÃO: INCOLOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.724338/2009-84
NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.009-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: FLUX MAXI - DESENGRAXANTE CONCENTRADO
VERSÃO: INCOLOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.724338/2009-84
NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.010-3
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: FLUX MAXI - DESENGRAXANTE CONCENTRADO
VERSÃO: INCOLOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.724338/2009-84
NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.011-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: FLUX MAXI - DESENGRAXANTE CONCENTRADO
VERSÃO: INCOLOR
NUMERO DE PROCESSO: 25351.724338/2009-84
NUMERO DE REGISTRO: 3.1908.0050.012-1
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 12/2019
APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3103092 DETERGENTE AUTOMOTIVO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1259863/16-1

RESOLUÇÃO - RE Nº 604, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: http://www.anvisa.gov.br.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA: RIZELAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 3.01874-9
NOME DO PRODUTO E MARCA: RIZE CLEANSE
VERSÃO: RIZE CLEANSE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.770453/2015-46
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: BALDE PLASTICO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3203018 DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 605, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

Empresa	Processo	Marca	Expediente	Vencimento do registro
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	25351064663200605	Seroquel	0685546156	03/2021
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	2599101155578	Mucosolvan	0245943154	06/2020
Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda	25351721046201006	Prohance	0861635153	03/2021
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	250000222609493	Clenil Compositum A	0806339157	03/2021
EMS S/A	25351070281200360	rifampicina	0775303139	03/2019
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	25351030015000 7	cefalexina	0749246154	03/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	25351023130001 7	Atrofarma	0611917154	03/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	25351023133001 3	Dipifarma	0635081150	03/2021
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	25351552748200719	aminofilina	0745745136	04/2019
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	250000018329011	Hyposil	0861561156	03/2021
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351378228200576	Propotil	0762934156	03/2021
Instituto Terapêutico Delta Ltda.	250000133369896	Betaspan	0472233157	01/2021
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	250000003159611	Lozan	0605446153	03/2021
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	250000217739511	Tylidol	0622220150	03/2021
LABORATORIOS STIEFEL LTDA	250000143609563	Tarflex	0767456152	03/2021
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	250000203659561	Deflamil	0654248154	03/2021
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	25351475329200594	Libiam	0686121151	03/2021
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	25351191782200621	Fauldpami	0771573151	03/2021
MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	25351688639201433	sulfato de neomicina + bacitracina	0659139156	03/2021
MERCK S/A	250000069099013	Euthyrox	0535576151	03/2021
NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	25351338305200555	aciclovir	0762829153	03/2021
NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	25351018267002 2	cloridrato de ciprofloxacino	0808890150	03/2021
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	250000022409423	Cristacilina	0754224151	03/2021
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	25351024098004 1	Foraseq	0758486155	03/2021
OPEM REPRESENTAÇAO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	25351092292200562	Promixin	0598293156	03/2021
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	250000183959590	Cymevene	0629983151	03/2021
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351434857200674	Dogmatil	0806303156	06/2021
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	250000149239423	Betaprospan	0804059151	03/2021

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016031400006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.